



Prestação de Contas N° 24 – UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – **prot. n° 1029/ADM/22 – 15/09/2022**

Participação: Agenda em Porto Alegre

DATA: 15/09/2022

Participante: Ver. Adenildo de Jesus Padovan

Data limite para entrega de relatório: 11/09/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Quanto ao processo protocolo n°. 1029/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE ao disposto no Capítulo V, da Resolução n° 25/2019 e alterações.

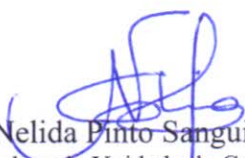
Registramos, para constar, as seguintes observações:

1. A prestação de contas foi realizada com atraso e foi paga a multa correspondente;
2. O cupom n° 21705 citado na DANFE n° 037/série 1 não acompanha a presente prestação de contas;
3. A conferência das despesas e a contabilização dos valores correspondentes a deslocamentos e diárias serão analisados no departamento de contabilidade e finanças.

Diante do exposto, a presente prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento e Contabilidade e Finanças para a conferência da documentação acostada e disponibilização do resultado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 16 de setembro de 2022.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana



Prestação de Contas Nº 25- UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – **prot. nº 1034/ADM/22 – 15/09/2022**

Participação: Agenda em Porto Alegre

DATA: 15/09/2022

Participante: Ver. Adenildo de Jesus Padovan

Data limite para entrega de relatório: 11/09/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

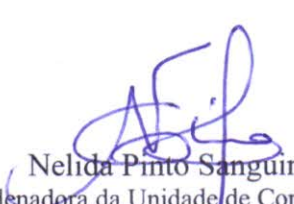
Quanto ao processo protocolo nº. 1034/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A documentação deverá ser acostada à prestação de contas protocolada sob o nº 1029/ADM/2022 para que as despesas sejam apropriadas pelo setor de contabilidade.

Diante do exposto, a presente prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento e Contabilidade e Finanças para a conferência da documentação acostada e disponibilização do resultado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.


É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 19 de setembro de 2022.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana

*U Contabilidade
p/ Pravidências
31.09.2022*

Câmara Municipal de Uruguaiana


Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF / SECON

NOTA DE EMPENHO

RUA BENTO MARTINS, N° 2619
CNPJ: 01.701.521/0001-39
CEP: 97.501-520
TEL.: (0XX55) 3412-5977
www.uruguaiana.rs.lég.br

N° DO EMPENHO 000426/2022 Anulacao	RECURSO LIVRE
---------------------------------------	------------------

ORGÃO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
010314100.4.138.3390.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	
DOTAÇÃO	1558 N° CONTA

CREDOR 1485 ADENILDO DE JESUS PADOVAN RUA 3 391 JARDIM DO SALSO	001 45-0 00065535-x
999670564	CIDADE URUGUAIANA
ENDEREÇO	FONE

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	PEDIDO N°	PROC. COMPRA	EMISSÃO 21.09.22	VENCIMENTO 01.09.22
----------------------------	--------	-----------	--------------	---------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 100.000,00	SALDO ANTERIOR 93.978,89	VALOR DO EMPENHO 282,08	SALDO ATUAL 94.260,97
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	ref.devolucao de erario ao Banrisul efetuado em 15/09/2022 R\$ 106,17 e no dia 16/09/2022 R\$ 175,91, conforme protocolo 1034/adm/22.	282,0800	282,08

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	282,08
------------------	-------------	--------

DCF/SECON	RECEBIMENTO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO / CONFERIDO CONTADOR 21 / 09 / 22 DATA ____ / ____ / ____	ATESTO QUE RECEBI E CONFERI OS <input type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS ASSINATURA CARGO DATA	ANULADO DATA ____ / ____ / ____ ORDENADOR DE DESPESA	CHEQUE N° _____ BANCO <input type="checkbox"/> 041 - BANRISUL <input type="checkbox"/> 001 - BCO. DO BRASIL DATA ____ / ____ / ____ TESOURARIA

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO	SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____ / ____ / ____	EM ____ / ____ / ____
_____ CREDOR	_____ CREDOR

· ANOTAÇÕES _____

